



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 475/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

#### **SOLICITA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA ABERTURA DE RUA QUE LIGUE O LOTEAMENTO JARDIM BETEL, AO BAIRRO PÉROLA NEGRA.**

#### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz que, solicita a realização de estudo técnico de viabilidade para abertura de rua que ligue o loteamento Jardim Betel ao bairro Pérola Negra.

A presente indicação visa atender à demanda da população local, que há tempos solicita uma via de ligação entre o Loteamento Jardim Betel e as vias adjacentes do bairro Pérola Negra. A abertura da referida rua contribuirá para melhorar a mobilidade urbana, facilitar o acesso de serviços públicos e valorizar a região. O estudo técnico é essencial para verificar a viabilidade da medida, tanto do ponto de vista urbanístico quanto orçamentário.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 15 de julho de 2025.

Atenciosamente,

  
**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**  
Vereador 2025/2028



Protocolo  
Data: 23/07/25  
Ass.: 